



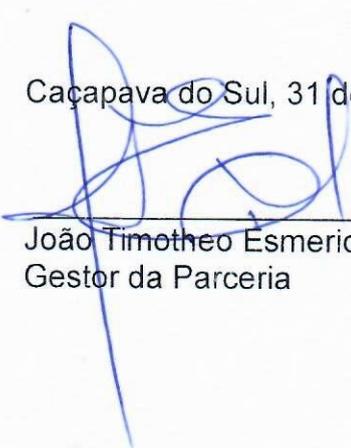
ANEXO IV
RELATÓRIO DAS VISITAS IN LOCO – EMITIDO PELA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PELO GESTOR DA PARCERIA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria, dentro dos procedimentos de fiscalização da Parceria firmada através do () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação cujo objeto consistiu em Organização e realização da 12ª Festa Mundial do Folclore evento artístico-cultural, visando o intercambio entre grupos de folclore da América Latina e Europa com a comunidade caçapavana realizou visita técnica as atividades do Grupo de Arte Nativa os Chimangos Conforme consta nas especificações a seguir:

Data da Visita	Verificações realizadas	Conclusões
27/07/2018	Foi verificada que as metas descritas no plano de trabalho foram realizadas com sucesso.	As metas foram 100% cumpridas.
28/07/2018	Foi verificada que as metas descritas no plano de trabalho foram realizadas com sucesso.	As metas foram 100% cumpridas.

Através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma (X) totalmente adequada () parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Caçapava do Sul, 31 de maio de 2019.


João Timotheo Esmerio Machado
Gestor da Parceria

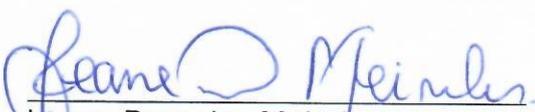


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS



Gabriele Gibbon de Sá
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



Jeane Dorneles Meireles
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Solange Rodrigues Marques
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



ANEXO V
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Edital nº 2709/2018

Base legal: Art.58 e 59, da Lei Federal nº. 13019/14 e do Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC parceira: Grupo de Arte Nativa os Chimangos

CNPJ: 87 084 042/0001-36

Objeto da parceria: Organização e realização da 12ª Festa Mundial do Folclore evento artístico-cultural, visando o intercâmbio entre grupos de folclore da América Latina e Europa com a comunidade caçapavana.

Período de Execução: 10/07/2018 a 10/08/2018

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento/Colaboração/Cooperação n

Valor total do repasse: R\$ 42.000,00

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
Som e Luz para 1 dia de ensaio e 2 dias de espetáculos.	Serviço realizado pela empresa Projesom Sonorização Ltda	01
Transportar os grupos visitantes nos trajetos entre o seu ponto de entrada no Brasil e Caçapava do Sul na chegada e no retorno ao final da festa.	Transporte feito pela empresa Ouro e Prata nas viagens realizadas dentro do território nacional.	10
Realizar espetáculos no Ginásio de Esporte e Cultura Dr Cyro Carlos de Melo com expectativa de público de 3.500 pessoas.	Espetáculos realizados no Ginásio de Esporte e Cultura Dr Cyro Carlos de Melo nos dias 27 e 28 de julho de 2018 com a presença de aproximadamente 2.000 pessoas por dia.	02
Montagem de Infraestrutura: cenário e camarins.	O serviço foi realizado pela empresa Luiz engenharia	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Desmontagem da Infraestrutura	O serviço foi realizado pela empresa Luiz engenharia	01
Recepção aos grupos com carreatas.	Para cada grupo (país) que chegava para o evento foi realizada uma carreata de boas vindas nos dias 21 e 22 de julho	05
Jantar de confraternização e troca de danças entre os grupos e comunidade para 400 pessoas.	Foi realizado no dia 23/07/2018 no CTG Sentinela dos Cerros	01
Apresentação aberta ao público em asilo com estimativa de 100 pessoas.	Apresentação no asilo Rosinha...	01
Apresentação aberta ao público no clube do idoso com estimativa de público de 250 pessoas.	Apresentação no Clube do idoso Melhor Idade Vivência. No dia 24/07/2018.	01
Apresentação em escola	Apresentação na escola Patrício Dias Ferreira no dia 24/07/2018	01
Desfile com estimativa de público presente de 6.000 pessoas.	Desfile realizado no dia 27/07/2018 na rua XV de Novembro	01
Demonstração de lidas campeiras	Atividades realizadas na sede campestre do CTG Sentinela dos Cerros no dia 24/07/2018.	01
Almoço com culinária típica gaúcha.	Almoço realizado no dia 24/07/2018 na sede campestre do CTG Sentinela dos Cerros.	01
Segurança	Serviço realizado pela empresa Bandeira & Silva Ltda.	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Valores transferidos pela administração pública:

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
19/07/2018	42.000,00	42.000,00	

Observação:

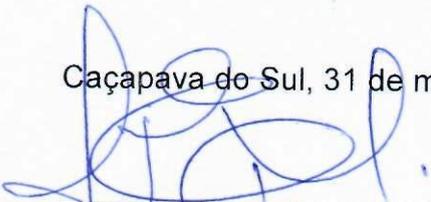
Análise do cumprimento do objeto: O objeto foi cumprido em sua totalidade e as metas foram alcançadas 100%

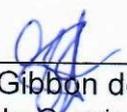
Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas: Os documentos apresentados comprovam as despesas propostas no plano de trabalho.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): Não houve auditoria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Caçapava do Sul, 31 de maio de 2019.


João Timotheo Esmerio Machado
Gestor da Parceria


Gabriele Gibbon de Sá
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação


Jeane Dorneles Meireles
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação


Solange Rodrigues Marques
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação


VISTO
22.10.19
Setor da Parceria




ANEXO VI
PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA

Em análise ao Plano de Trabalho apresentado no Edital nº 2.709/2018 e demais documentos que integram o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a Parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 06/2018 com o Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, no período compreendido entre Julho de 2018 a Agosto de 2018, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

O plano de trabalho habilitado foi realizado conforme as metas e ações previstas, com vistas ao cumprimento do objeto da parceria firmada com o poder público para a organização e realização da 12ª Festa Mundial do Folclore, evento artístico cultural, que visa o intercâmbio entre grupos folclóricos da América Latina e Europa, com a comunidade caçapavana. Com base na verificação dos documentos apresentados e na fiscalização das ações/etapas previstas pela organização, constata-se que as atividades propostas, bem como as metas foram cumpridas com êxito.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

No decorrer do projeto, as metas/objetivos, que são a locação de som e luz para um dia de ensaio e dois dias de espetáculos; dez traslados dos grupos visitantes dentro de território nacional; dois espetáculos no Ginásio de Esportes e Cultura Cyro Carlos de Mello, com expectativa de público 3.500 pessoas; montagem e desmontagem de palco, cenários e camarim; recepção para os cinco grupos visitantes; realização de um jantar de integração, para 400 pessoas, envolvendo os grupos folclóricos e comunidade no CTG Sentinela dos Cerros; realização de uma apresentação para 100 pessoas, aberta ao público no Lar do Idoso Rosinha Borges; realização de uma apresentação para 250 pessoas, aberta ao público no Clube do Idoso Melhor Idade Vivência; realização de uma apresentação na Escola de Ensino Integral Patrício Dias Ferreira; realização de um desfile com estimativa de público de 6.000 pessoas, uma demonstração de lidas campeiras na sede campestre do CTG Sentinela dos Cerros; realização de um almoço com culinária típica gaúcha na sede campestre do CTG Sentinela dos Cerros e a contratação de um segurança foram atingidas plenamente, cumprindo, assim, o Plano de Trabalho na sua íntegra.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:

Com relação a transferência do repasse, este foi pago em uma única parcela de R\$ 42.000,00, efetivado em 19/07/2018. A Administração Pública realizou as transferências através de Fonte de Recurso Livre, sendo estas feitas de acordo com a disponibilidade em caixa.

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

4. Análise dos documentos de despesa:

As Metas foram atingidas plenamente. Os documentos apresentados na prestação de contas do Termo de Fomento/ Colaboração nº06/2018 (Ofício nº 008/2018) comprovam as despesas propostas no plano de trabalho.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

O processo não passou por auditoria interna.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 26 de setembro de 2019.

João Timotheo Esmerio Machado
Gestor da Parceria
Secretário de Município da Cultura e Turismo



VISTO

Data 22.10.19

Setor das Parcerias



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo Nº: 2709/2018

Termo de Fomento nº: 06/2018

OSC parceria: GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS

CNPJ: 87.084.042/0001-36

Objeto da Parceria: Fomentar projeto de integração e intercâmbio artístico-cultural entre grupos de folclore riograndense, europeu e da América do Sul.

Vigência da Parceria: 10/07/2018 até 10/08/2018

Valor total do repasse: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, Secultur - da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 21.460 de 25 junho de 2018, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 21.461/2018, emitido pela Secretaria de Administração, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação de prestação de contas da OSC afirmando que esta execução da parceria: Foi considerado regular e que respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014 e suas alterações, cumprindo com êxito as atividades e metas previstas na execução e organização da 12ª edição da Festa Mundial do Folclore.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 21.460/2018, na forma abaixo.

Caçapava do Sul – RS, 07 de outubro de 2019.


Gabriele Gibbon de Sá – Bibliotecária – Secultur
Membro da Comissão de Monitoramento


Jeanne Dorneles Meireles – Agente de Portaria e Vigilância – SMA
Membro da Comissão de Monitoramento


Solange Rodrigues Marques – Agente Administrativo Auxiliar – Secultur
Membro da Comissão de Monitoramento

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.


VISTO
Data 22/10/19
Setor das Parcerias
